



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO  
FEDERAL

Apostilamento n.º 3º/2024

### **3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2014**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEP 515, Bloco B, Lote 02, Ed. Espaço 515 - Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES** na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, no uso das competências previstas no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) c/c com o art. 2º, inc. I da [Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023](#), RESOLVE, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93:

APOSTILAR o Contrato nº **35/2014** (7113391), firmado com a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel residencial situada na QE 17, conjunto K casa 47 - Guará II/DF, no qual funciona como Abrigo Institucional de pequeno porte, conforme os seguintes ditames:, conforme os seguintes ditames:

**a)** Conceder reajuste ao valor do Contrato conforme Planilha de Progressão dos Custos (132367854), no percentual de **0,23%**, com base no inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93, passando a vigor com os seguintes valores discriminados abaixo:

<b>Metragem (m<sup>2</sup>)</b>	150,99
<b>Valor m<sup>2</sup></b>	R\$ 26,22
<b>Aluguel mensal reajustado</b>	R\$ 3.958,96
<b>Valor anual</b>	R\$ 47.507,52

**b)** O valor mensal do contrato passará de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 3.958,96 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). O valor anual do contrato passará de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 47.507,52 (quarenta e sete mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Laudo de Avaliação Nº 1240/2023 - TERRACAP (132041356) e Planilha Comparativa de Preços (132044141) conforme orientação contida no item III, alínea "c" do [Parecer Normativo nº 949/2012-PROCAD](#).

**c)** As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 57/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG/COPOF/DIORF (132555969) e respectivo saldo da Nota de Empenho:

- I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal
- II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.2944.0006 – Proteção Social Especial - Demais Indivíduos e Famílias - Distrito Federal
- III - Naturezas da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

V - Nota de Empenho nº 2024NE00237

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a partir de **09/12/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.

e) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebradas.

## JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 15/02/2024, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=133188736](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=133188736) código CRC= **015175C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7152